



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 054/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 141/2018

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ MF sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, CPF nº 341.632.716-00.

CONTRATADA: ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP, com sede na Rua Cristóvão Colombo nº 45, sala 01, bairro Cidade Nobre, na cidade de Ipatinga, estado de Minas Gerais, CEP 35.162-363, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.313/0001-18, neste ato representado pela Sr. Breno Rabelo de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 010.863.806-57, portador da Cédula de Identidade nº M-5.034.059 SSP/MG.

Firma o presente Termo Aditivo do Contrato nº SAAE-TPO-056/2018, celebrado em 01 de janeiro de 2019, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA para Prestação de Serviços de Hospedagem do sítio eletrônico (site) através de fornecimento de licença de uso.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluído ao contrato, o gerenciamento e hospedagem de 25 (vinte e cinco) contas de e-mails oficiais do SAAE, com 10 gigabytes de armazenamento por conta para uso, pelo valor de R\$ 4,00 (quatro reais) mensal por conta, totalizando um acréscimo de R\$ 100,00 (cem reais) no valor mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotação orçamentária nº 17.122.0052.8002-339040, ficha 18 – Serviço de Tecnologia da Informação e comunicação Pessoa Jurídica.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Pontas - MG, 13 de junho de 2022.

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE
Contratante

Actcon Soluções Web Ltda EPP
CNPJ nº 07.051.313/0001-18
Contratada.

JURÍDICO:

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF